

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ES**

E&L

Decreto Nº 00.649 / 2004

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Linhares, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02.408 /2003.

**DECRETA**

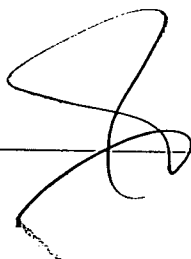
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004 a importância de R\$ 888.192,83 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), nas seguintes dotações :

Ficha	00068	Dotação	003001.0412200042.011.3.1.90.01.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Unidade	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUT.E APERF.DA ADM.GERAL DO MUNICIPIO			
Projeto	CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES PÚBLIC			
Elemento	3.1.90.01.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Valor	117.012,64
Ficha	00069	Dotação	003001.0412200042.011.3.1.90.03.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Unidade	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	MANUT.E APERF.DA ADM.GERAL DO MUNICIPIO			
Projeto	CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES PÚBLIC			
Elemento	3.1.90.03.000	PENSOES	Valor	91.329,58
Ficha	00119	Dotação	005001.1236100062.017.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADM			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	44.729,50
Ficha	00128	Dotação	005001.1236100062.018.3.1.90.01.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS			
Elemento	3.1.90.01.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Valor	51.950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ES**

E&L

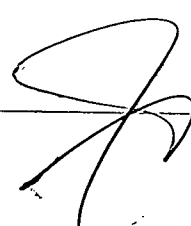
<b>Decreto Nº</b>	00.649 / 2004		
<b>Ficha</b>	00129	<b>Dotação</b>	005001.1236100062.018.3.1.90.09.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Função</b>	EDUCACAO		
<b>Subfunção</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa</b>	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Projeto</b>	CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS		
<b>Elemento</b>	3.1.90.09.000 SALARIO-FAMILIA	<b>Valor</b>	6,00
<b>Ficha</b>	00224	<b>Dotação</b>	005002.1236100062.034.3.1.90.13.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Unidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>Função</b>	EDUCACAO		
<b>Subfunção</b>	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa</b>	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Projeto</b>	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL À CONTA DO FUEFUM		
<b>Elemento</b>	3.1.90.13.000 OBRIGACOES PATRONAIS	<b>Valor</b>	140.618,60
<b>Ficha</b>	00324	<b>Dotação</b>	006004.1030200122.068.3.1.90.11.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL		
<b>Unidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	SAUDE		
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	MANUT.E REVITAL.ASSIST.MEDICA, HOSP.E AMBULATORIAL		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
<b>Elemento</b>	3.1.90.11.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>Valor</b>	442.545,51
<b>Ficha</b>	00431	<b>Dotação</b>	007001.1545100172.082.3.3.90.30.000
<b>Órgão</b>	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
<b>Unidade</b>	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
<b>Função</b>	URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa</b>	MANUT.E DESENV.DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPOR		
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	1,00
<p>Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :</p>			
<b>Ficha</b>	00168	<b>Dotação</b>	005001.1236500072.030.3.3.90.30.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Função</b>	EDUCACAO		
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Programa</b>	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENS.INFANTIL		
<b>Projeto</b>	AQUIS. DE GÊNERO ALIMENT. E PREPARO DE REFEICOES		
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	29.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ES**

E&L

<b>Decreto Nº</b>	00.649 / 2004		
<b>Ficha</b>	00552	<b>Dotação</b>	020001.0927200262.094.3.1.90.03.000
<b>Órgão</b>	INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO MUNIC. LINHA		
<b>Unidade</b>	REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE LINHARES		
<b>Função</b>	PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUTÁRIO		
<b>Programa</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
<b>Projeto</b>	Manut. dos Pensionistas		
<b>Elemento</b>	3.1.90.03.000	PENSOES	<b>Valor</b> 87.612,64
<b>Ficha</b>	00168	<b>Dotação</b>	005001.1236500072.030.3.3.90.30.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
<b>Função</b>	EDUCACAO		
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Programa</b>	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO ENS. INFANTIL		
<b>Projeto</b>	AQUIS. DE GÊNERO ALIMENT. E PREPARO DE REFEICOES		
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b> 74.074,25
<b>Ficha</b>	00246	<b>Dotação</b>	006001.0824400152.045.3.1.90.11.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL		
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇAO SOCIAL		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL		
<b>Elemento</b>	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>Valor</b> 14.665,33
<b>Ficha</b>	00252	<b>Dotação</b>	006001.0824400152.045.3.3.90.32.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL		
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇAO SOCIAL		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL		
<b>Elemento</b>	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b> 2.100,00
<b>Ficha</b>	00261	<b>Dotação</b>	006001.0824400152.046.3.3.90.39.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇAO SOCIAL		
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇAO SOCIAL		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CIDADANIA		
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b> 490,00
<b>Ficha</b>	00550	<b>Dotação</b>	020001.0927200262.093.3.1.90.01.000
<b>Órgão</b>	INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO MUNIC. LINHA		
<b>Unidade</b>	REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE LINHARES		
<b>Função</b>	PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUTÁRIO		
<b>Programa</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
<b>Projeto</b>	Manut. dos Inativos		
<b>Elemento</b>	3.1.90.01.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	<b>Valor</b> 44.729,50



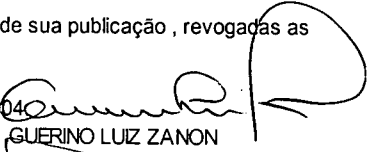
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ES**

E&L

<b>Decreto Nº</b>	00.649 / 2004		
<b>Ficha</b>	00552	<b>Dotação</b>	020001.0927200262.094.3.1.90.03.000
<b>Órgão</b>	INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO MUNIC. LINHA		
<b>Unidade</b>	REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE LINHARES		
<b>Função</b>	PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
<b>Programa</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
<b>Projeto</b>	Manut. dos Pensionistas		
<b>Elemento</b>	3.1.90.03.000	PENSOES	<b>Valor</b> 51.956,00
<b>Ficha</b>	00550	<b>Dotação</b>	020001.0927200262.093.3.1.90.01.000
<b>Órgão</b>	INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO MUNIC. LINHA		
<b>Unidade</b>	REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE LINHARES		
<b>Função</b>	PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
<b>Programa</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
<b>Projeto</b>	Manut. dos Inativos		
<b>Elemento</b>	3.1.90.01.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	<b>Valor</b> 583.165,11

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares - ES, 30 de dezembro de 2004.

  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS